



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

LEI Nº 526 DE 15 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO FERRONATTO, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 1.375.836,44 (Hum milhão trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)** nos termos do artigo 43, §1º inciso 1 e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Bloco Atenção Básica -Recursos do SUS	2067			432.144,91
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0302000000 33.90.30.00.00.00.0314000000 33.90.30.00.00.00.0314010000 33.90.30.00.00.00.0314011000 33.90.30.00.00.00.0314012000	44.005,58 27.636,88 104.883,84 14.724,58 53.516,94
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0314000000 33.90.39.00.00.00.0314012000	30.000,00 30.000,00
		Equipamento e Material permanente	44.90.52.00.00.00.0314000000	127.377,09

Bloco Assistência Farmacêutica	2073			3.625,54
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0314013000	3.625,54



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Bloco Vigilância Sanitária	2072			2.557,74
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0314015000	2.557,74
Bloco Vigilância Epidemiológica	2071			13.689,53
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0314016000	9.689,53
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0314016000	4.000,00
Bloco Média e Alta Complexidade	2070			15.330,53
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0314017000	15.330,53
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				467.348,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Manutenção e Enc. Com a Secretaria de Educação	2009			19.126,40
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0301000000	11.353,68
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0301000000	5.000,00
		Equipamentos e material Permanente	44.90.52.00.00.00.0322054000	2.772,72
Manutenção do Transporte Escolar	2020			10.034,79
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0301000000	10.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0315052000	34,79
Aquisição de Merenda Escolar - Pré Escola	2022			2.064,91
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0315051000	2.064,91
Manutenção das Atividades Ens. Fund. FUNDEB 60 %	2035			16.973,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0301000000	16.973,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				48.199,10

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do CRAS	2078			96.589,22
--	-------------	--	--	------------------



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0329000000	45.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0329000000	13.300,44
		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	33.90.36.00.00.00.0329000000	15.000,00
		Indenizações e Restituições	33.90.93.00.00.00.0394000000	23.288,78
Manutenção das Atividades De Gestão do Bolsa Família	2083			6.795,94
		Equipamentos e material Permanente	44.90.52.00.00.00.0329000000	6.795,94
Manutenção e encargos das atividades do FUPIS	2085			42.213,48
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0329000000	32.213,48
		Outros Serviços de Terceiros pessoa física	33.90.36.00.00.00.0329000000	10.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				145.598,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL

Manutenção e Encargos da secretaria Esp. De Coord. Geral	2088			36.323,55
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0300000000	36.323,55
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				36.323,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Manut. E Enc. Com a Secretaria Mun. De Obras e Serv. Publicos	2050			655.487,39
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0300000000	400.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0300000000	248.189,67
			33.90.39.00.00.00.0317000000	7.297,72
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				655.487,39

SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

Man. E Enc. Com a Sec. Mun. De Agricultura	2010			22.879,51
		Indenizações e Restituições	33.90.93.00.00.00.03240540000	15.842,08
			33.90.93.00.00.00.03940000000	7.037,43
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				22.879,51



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Art. 2º - A compensação para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º será efetuada através do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior de acordo com as respectivas fontes de recursos, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de recursos:

302000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	44.005,58
314000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	185.013,97
314010000 - Programa de Saude da Familia - PSF	104.883,84
314011000 - Saude Bucal - Programa de Saude da Familia - PSF Odonto	14.724,58
314012000 - Agentes Comunitarios de Saude - PACS	83.516,94
314013000 - Farmacia Basica	3.625,54
314015000 - Vigilancia Sanitaria	2.557,74
314016000 - Epidemiologia e Controle de Doencas - ECD	13.689,53
314017000 - Media Alta Complexidade - MAC	15.330,53
Total	467.348,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Fonte de recursos:

301000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.353,68
315051000 - Transferências referentes - PNAE	2.064,91
315052000 - Transferências referentes ao Programa PNATE	34,79
318000000 - Transferências do FUNDEB	16.973,00
322054000 - Transferência de Convênios da Uniao – Educação	
2.772,72	
Total	48.199,10

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de recursos:

329000000 - Transferência de Recursos do - FNAS	122.309,86
394000000 – Remuneração de depósitos Bancários	23.288,78
Total	145.598,64

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL

Fonte de recursos:



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

300000000 - Recursos Ordinários	25.000,00
323055000 - Transferencia de Convenios do Estado-Outros	2.193,10
392000000 – Alienação de Bens	9.100,00
394000000 – Remuneração de depósitos Bancários	30,45
Total	36.323,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Fonte de recursos:

300000000 - Recursos Ordinários	648.189,67
317000000 – Cont. para o Cust. dos Serv. de Iluminação Pública - COSIP	7.297,72
Total	655.487,39

SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

Fonte de recursos:

324054000 - Transferencia de Convenios da União-Outros	15.842,08
394000000 – Remuneração de depósitos Bancários	7.037,43
Total	22.879,51

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2015.

PEDRO FERRONATTO
PREFEITO MUNICIPAL